

Deliberação n.º 05
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 12- REIT/2017, de 26 de abril

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento da Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 145/2013, aprovado em 22 de abril e publicado no Diário da República n.º 81, 2.ª Série, de 26 de abril, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 12-REIT/2017, de 26 de abril, na reunião do dia 11 de maio, deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas à eleição dos membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, que constam em Anexo à Ata da reunião *supra* identificada, e que devem ser publicitadas através dos meios fixados no artigo 22.º do mesmo Regulamento.

Esta Deliberação pode ser objeto de reclamação até ao próximo dia 17 de maio, devendo os interessados, para tal, utilizar o endereço de correio eletrónico seguinte: c.eleitoral.cg@ua.pt.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

(Prof. Doutor Casimiro Adrião Pio)